



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015**

**Aditamento ao Contrato nº 041/2015**

**Processo Administrativo n.º 1871/2019.**

**ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL**

ADITA AO CONTRATO Nº 041/2015 - **OBJETO:**  
**(Contratação de Empresa Especializada em Suporte na Área de TI)** QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE **CONCEIÇÃO DA BARRA/ES** E A EMPRESA **Flávio José de Paula - ME**, NA FORMA ABAIXO.

**O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC nº. 27.174.077/0001-34 com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Flávio José de Paula - ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº 09.629.984/0001-49, com sede e administração à Avenida João XXIII, nº 1585, Bairro: Boa Vista, na cidade de São Mateus, no estado de Espírito Santo, CEP: 29.931-225, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo e de valor.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUINTA**, do **CONTRATO de n.º 041/2015** por mais 12 (doze) meses, **até 07 de Março de 2020**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo.

2.2. Passando a vigorar na data de 07 de Março de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

2.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO de n.º 041/2015**, o valor de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).



### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**20.03.00 – Secretaria Municipal de Administração.**

**20.03.10 – Gestão da Secretaria Mun. de Administração.**

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da despesa: 3.3.90.39.08.

Recursos: 1.001.0000

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

**Conceição da Barra – ES 03 de Março 2019.**

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**

**Prefeito Municipal**

**Flávio José de Paula - ME**

CNPJ/MF de nº 09.629.984/0001-49

**CONTRATADA**

**Arilana Lopes de Oliveira**  
Subprocuradora  
Portaria nº 270/13 - OAB/ES nº 7872